

PORTARIA RETIFICADORA N° 009/2025**Retifica a Portaria nº 009/2023**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial, considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, e

Conforme determinado no Acórdão de Relatoria do Desembargador Pedro Aleixo, nos autos do processo nº 1.0000.23.189785-1/001, retifica a Portaria nº 009 de 29 de junho de 2023, publicada no mural do IPSEM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com PROVENTOS INTEGRAIS, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor, Sr. ARLINDO JOSE RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 366.XXX.XXX-49, matrícula 51, no cargo efetivo de Motorista, Nível I, Grau 01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de abril de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 09 de outubro de 2025.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Portaria foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 09 /10 /2025


Ass. Servidor e Matrícula



Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM